

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para o eventual fornecimento parcelado de equipamentos permanentes destinados a Prefeitura Municipal e unidades vinculadas, inclusive os Fundos municipais de Saúde e de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus.

### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)

2.1. A contratação será realizada nos termos da tabela abaixo, e ocorrerá conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	UND	QUANTIDADES					Preço Unitário Estimado	Preço Total	SUBDIVISÃO DE COTAS MEI/ME/EPP
			FMAS	SEDOC	FMS	PREF	TOTAL			
1	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, TIPO SMARTPHONE, COM SISTEMA OPERACIONAL IOS / ANDROID, CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 256GB OU SUPERIOR, COM TELA DE RETINA / AMOLED, TELA DE 6.1 POLEGADAS OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 5GB	Und	5	5	10	5	25	R\$ 1.713,40	R\$ 42.835,00	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
2	AR CONDICIONADO, SPLIT, 12000 BTU/H, 220V, INVERT, REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS, PROCEL A (INMETRO), 12 MESES GARANTIA, DIGITAL, ANTI-BACTÉRIA, GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE	Und	3	15	20	8	46	R\$ 2.329,80	R\$ 107.170,80	<b>COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS</b>
3	AR CONDICIONADO, SPLIT, 12000 BTU/H, 220V, INVERT, REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS, PROCEL A (INMETRO), 12 MESES GARANTIA, DIGITAL, ANTI-BACTÉRIA, GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 02)	Und		5	6	2	13	R\$ 2.329,80	R\$ 30.287,40	<b>COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP</b>
4	AR CONDICIONADO, SPLIT, 18000 BTU/H, 220V, INVERT, REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS, PROCEL A (INMETRO), 12 MESES GARANTIA, DIGITAL, ANTI-BACTÉRIA, GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE	Und	3	15	4	8	30	R\$ 3.385,17	R\$ 101.555,10	<b>COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS</b>

5	AR CONDICIONADO, SPLIT, 18000 BTU/H, 220V, INVERT, REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS, PROCEL A (INMETRO), 12 MESES GARANTIA, DIGITAL, ANTI-BACTÉRIA, GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 04)	Und		5	2	2	9	R\$ 3.385,17	R\$ 30.466,53	<b>COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP</b>
6	AR CONDICIONADO, SPLIT, 9000 BTU/H, 220V, INVERT, REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS, PROCEL A (INMETRO), 12 MESES GARANTIA, DIGITAL, ANTI-BACTÉRIA, GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE	Und	10	10	6	10	36	R\$ 2.081,39	R\$ 74.930,04	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
7	AR CONDICIONADO, SPLIT, 24000 BTU/H, 220V, INVERT, REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS, PROCEL A (INMETRO), 12 MESES GARANTIA, DIGITAL, ANTI-BACTÉRIA, GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE	Und	4	15	4	8	31	R\$ 4.636,51	R\$ 143.731,81	<b>COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS</b>
8	AR CONDICIONADO, SPLIT, 24000 BTU/H, 220V, INVERT, REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS, PROCEL A (INMETRO), 12 MESES GARANTIA, DIGITAL, ANTI-BACTÉRIA, GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 07)	Und	1	5	2	2	10	R\$ 4.636,51	R\$ 46.365,10	<b>COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP</b>
9	AR CONDICIONADO, SPLIT, 30000 BTU/H, INVERT, 220V, REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS, PROCEL A (INMETRO), 12 MESES GARANTIA, DIGITAL, ANTI-BACTÉRIA, GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE	Und	4	15	4	3	26	R\$ 5.758,33	R\$ 149.716,58	<b>COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS</b>
10	AR CONDICIONADO, SPLIT, 30000 BTU/H, INVERT, 220V, REMOTO SEM FIO EM PORTUGUÊS, PROCEL A (INMETRO), 12 MESES GARANTIA, DIGITAL, ANTI-BACTÉRIA, GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 9)	Und	1	5	1		7	R\$ 5.758,33	R\$ 40.308,31	<b>COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP</b>
11	ARMÁRIO DE METAL, TODO FECHADO COM 2 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS, TRAVA NAS 02 PORTAS, DIMENSÕES MINIMAS;(ALP/CM): 198 X 90 X 40, PINTURA ELETROSTÉTICA EPOXI, CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30 KG.	Und	75	15	15	15	120	R\$ 1.030,02	R\$ 123.602,40	<b>COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS</b>

12	ARMÁRIO DE METAL, TODO FECHADO COM 2 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS, TRAVA NAS 02 PORTAS, DIMENSÕES MINIMAS;(ALP/CM): 198 X 90 X 40, PINTURA ELETROSTÉTICA EPOXI, CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30 KG. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 11)	Und	25	5	6	5	41	R\$ 1.030,02	R\$ 42.230,82	<b>COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP</b>
13	ARMARIO EM AÇO PARA PASTAS A-Z, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS ALTURA: 2000 MM X LARGURA 1200MM X PROFUNDIDADE 400 MM. ESPAÇO PARA NO MINIMO 50 PASTAS, COMPOSTAS POR CHAPAS DE AÇO, 4 PRATELEIRAS E 50 DIVISÓRIAS	Und	15	8	15	15	53	R\$ 2.300,88	R\$ 121.946,64	<b>COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS</b>
14	ARMARIO EM AÇO PARA PASTAS A-Z, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS ALTURA: 2000 MM X LARGURA 1200MM X PROFUNDIDADE 400 MM. ESPAÇO PARA NO MINIMO 50 PASTAS, COMPOSTAS POR CHAPAS DE AÇO, 4 PRATELEIRAS E 50 DIVISÓRIAS. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 13)	Und	5	2	6	5	18	R\$ 2.300,88	R\$ 41.415,84	<b>COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP</b>
15	ARMÁRIO/ESTANTE METÁLICA, CONTENDO 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS DE AÇO DIMENSÕES MINIMAS: BANDEJAS DE 40 CM, 1,98CM X 0,92CM X 0,40M,	Und	100	10	10	20	140	R\$ 354,05	R\$ 49.567,00	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
16	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA, 4 GAVETAS REFORÇADAS EM CHAPAS DE AÇO COM CHAVE, MÍNIMA DE PUXADORES EXTERNOS, PORTA ETIQUETAS, FECHADURAS COM TRAVA SIMULTÂNEA, COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUN	Und	30	10	10	20	70	R\$ 826,98	R\$ 57.888,60	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
17	BEBEDOURO GELAGUA TIPO COLUNA, GARRAFÃO 20 LITROS, DIMENSÕES MINIMAS, 31CM X 100CM X 31CM	Und	15	10	10	10	45	R\$ 746,68	R\$ 33.600,60	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
18	CADEIRA DE ESCRITORIO TIPO DIRETOR/PRESIDENTE, COM BRAÇOS CROMADOS OU ESTOFADOS, GIRATÓRIA, COM MECANISMO DE RECLINIO NO MINIMO ATÉ 102° COM TRAVAMENTO E AJUSTE DE TENSÃO, SISTEMA DE SUBIDA PNEUMÁTICO, PÉS CROMADOS CONTENDO RODIZIOS DE DUPLO GIRO E	Und	5	50	25	10	90	R\$ 645,24	R\$ 58.071,60	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>

19	CADEIRA DE PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXA E EMPILHAVEL, SEM BRAÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 44CM X LARGURA 52CM X ALTURA 89CM, DEVENDO SUPORTAR NO MÍNIMO 154KG. DEVERÁ TER CERTIFICADO DE ACORDO COM INMETRO PORTARIA Nº 342/2014	Und	200	200	50	##	550	R\$ 45,91	R\$ 25.250,50	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
20	CADEIRA GIRATÓRIA - RODÍZIO DUPLO EM PLÁSTICO, GIRO - 5 PATAS, MECÂNICO, SEM BRAÇO, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TECIDO COM ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA 50MM, CORINO PROCESSO ELETROSTÁTICO EM EPÓXI A PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM REGULADOR D	Und	50	20	10	20	100	R\$ 267,90	R\$ 26.790,00	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
21	CADEIRA TIPO SECRETARIA FIXA, SEM REGULAGEM ALTURA, ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS - COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 34 MM DE ALTA QUALIDADE E ENCOSTO ANATOMICO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA: 85	Und	10	20	6	20	56	R\$ 187,72	R\$ 10.512,32	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
22	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 500W RMS, BIVOLT, AM/FM, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, ENTRADA PARA MICROFONES E INSTRUMENTOS	Und	2	10	3	1	16	R\$ 745,68	R\$ 11.930,88	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
23	CALCULADORA PROFISSIONAL FINANCEIRA DE MESA COM BOBINA, IMPRESSÃO EM 2 CORES, 14 DÍGITOS, DISPLAY LCD, COM IMPRESSÃO DE DATA E HORA, ELETRICA.	Und	5		2	5	12	R\$ 714,06	R\$ 8.568,72	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
24	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SDXC 64GB CLASSE 10 U3	Und		10	10	6	26	R\$ 53,84	R\$ 1.399,84	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
25	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SDXC I V30 U3 64GB 170MB/S	Und		10	5	6	21	R\$ 67,74	R\$ 1.422,54	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>

26	<p>COMPUTADOR DE MESA (CPU, WEBCAM, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR E MONITOR) MINIMO CORE I5 (12ª GERAÇÃO) OU SUPERIOR. GABINETE TIPO SFF, PLACA MÃE 'MOTHERBOARD' COM 6 ENTRADAS USB COM 2 3.0, FONTE REAL DE 500W OU SUPERIOR, (PROCESSADOR I5 (12ª GERAÇÃO), 6 NÚCLEOS, 12MB CACHE, 4.4 GHZ OU SUPERIOR), WINDOWS 10 HOME 64 BITS, SSD 480GB 3.0, MEMÓRIA 16GB DDR4 2.666 MHZ OU SUPERIOR. MOUSE COM CONECTOR USB; DEVERÁ POSSUIR O DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS – “SCROLL”) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI; MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, PODENDO SER EM REGIME OEM; DEVERÁ ACOMPANHAR MOUSE PAD;TECLADO COM CONECTOR USB; TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS; DEVERÁ POSSUIR MUDANÇA DE INCLINAÇÃO DO TECLADO; CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR COM, NO MÍNIMO, 1,5 M; BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO; TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, PODENDO SER EM REGIME OEM; MONITOR LED OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 PIXELS, OU SUPERIOR E CONECTOR VGA, OU HDMI (CABOS INCLUSOS). ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT. ESTABILIZADOR: POTÊNCIA: 500VA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115 / 127 / 220V;. VARIAÇÃO DE TENSÃO PERMITIDA NA ENTRADA: 89/138 PARA 115V; 175/255 PARA 220V; FREQUÊNCIA NOMINAL DE</p>	Und	12	15	15	15	57	R\$ 3.700,05	R\$ 210.902,85	COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
----	--	-----	----	----	----	----	----	-----------------	-------------------	--

	ENTRADA: 60 HZ; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO 4 TOMADAS. CÂMERA DE VÍDEO DO TIPO WEBCAM; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080P (1920 X 1080 PIXELS), CONEXÃO USB, BASE TIPO CLIPE E COMPATÍVEL COM WORD, LINUX, E PLATAFORMAS DE CHAMADA DE VÍDEO COMO MEET, ZOOM E TEAMS									
27	COMPUTADOR DE MESA (CPU, WEBCAM, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR E MONITOR) MÍNIMO CORE I5 (12ª GERAÇÃO) OU SUPERIOR. GABINETE TIPO SFF, PLACA MÃE 'MOTHERBOARD' COM 6 ENTRADAS USB COM 2 3.0, FONTE REAL DE 500W OU SUPERIOR, (PROCESSADOR I5 (12ª GERAÇÃO), 6 NÚCLEOS, 12MB CACHE, 4.4 GHZ OU SUPERIOR), WINDOWS 10 HOME 64 BITS, SSD 480GB 3.0, MEMÓRIA 16GB DDR4 2.666 MHZ OU SUPERIOR. MOUSE COM CONECTOR USB; DEVERÁ POSSUIR O DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS – “SCROLL”) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI; MOUSE DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, PODENDO SER EM REGIME OEM; DEVERÁ ACOMPANHAR MOUSE PAD;TECLADO COM CONECTOR USB; TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS; DEVERÁ POSSUIR MUDANÇA DE INCLINAÇÃO DO TECLADO; CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR COM, NO MÍNIMO, 1,5 M; BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO; TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, PODENDO SER EM REGIME OEM; MONITOR LED OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 18,5	Und	3	5	10	5	23	R\$ 3.700,05	R\$ 85.101,15	COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP

	POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 PIXELS, OU SUPERIOR E CONECTOR VGA, OU HDMI (CABOS INCLUSOS). ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT. ESTABILIZADOR: POTÊNCIA: 500VA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115 / 127 / 220V;. VARIAÇÃO DE TENSÃO PERMITIDA NA ENTRADA: 89/138 PARA 115V; 175/255 PARA 220V; FREQUÊNCIA NOMINAL DE ENTRADA: 60 HZ; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO 4 TOMADAS. CÂMERA DE VÍDEO DO TIPO WEBCAM; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080P (1920 X 1080 PIXELS), CONEXÃO USB, BASE TIPO CLIPE E COMPATÍVEL COM WORD, LINUX, E PLATAFORMAS DE CHAMADA DE VÍDEO COMO MEET, ZOOM E TEAMS (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 26)									
28	ESTABILIZADOR DE ENERGIA TIPO NOBREAK BACK-UPS 1500VA, 825W - BIVOLT. 115V	Und	-	20	20	10	50	R\$ 1.141,52	R\$ 57.076,00	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
29	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, TIPO NOBREAK 1000W, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/220V (-) AUTOMÁTICO, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 1000VO. COM NO MINIMO 4 ENTRADAS DE TOMADAS, 220VA.	Und	5	20	40	20	85	R\$ 675,37	R\$ 57.406,45	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
30	FOGÃO DOMÉSTICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 4 BOCAS, FORNO AUTOMATICO COM LAMPADA INTERNA E 2 PRATELEIRAS, MA FIXA E OUTRA REMOVIVEL, TAMPO DE VIDRO, AUTOLIMPANTE 220V OU BIVOLT	Und	10	2	5	3	20	R\$ 821,48	R\$ 16.429,60	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
31	FONTE PC 1000W	Und	20	10	10	10	50	R\$ 681,28	R\$ 34.064,00	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
32	FRAGMENTADORA PAPEL, PARTÍCULAS DE NO MINIMO 12 FOLHAS, PAPEL/CD/CARTÃO, 20L, CD - DVD - CARTÃO - PAPEL, ALCA	Und	2	5	5	5	17	R\$ 977,12	R\$ 16.611,04	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
33	GELADEIRA COM NO MINIMO 240 LITROS, FROSTFREE, 01 PORTA, REGULAGEM DE TEMPERATURA, 220W.	Und	5	10	10	5	30	R\$ 2.068,67	R\$ 62.060,10	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>

34	GPS PORTATIL PARA USO DE DEMARCAÇÃO DE PONTOS MEDIDAS EM ÁREA RURAL -	Und		2	2	6	10	R\$ 1.968,29	R\$ 19.682,90	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
35	HD EXTERNO DE 4TB USB 3.0 KROSS ELEGANCE WAVES	Und	3	10	5	5	23	R\$ 822,63	R\$ 18.920,49	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
36	HD SSD 512 GB	Und	10	10	10	5	35	R\$ 216,27	R\$ 7.569,45	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
37	IMPRESSORA/COPIADORA, MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX, ADF, WIRELESS), COM 2 BANDEJAS, PAINEL ELETRONICO, TANQUE DE TINTA RECARREGAVÉL COLORIDA, COM WIFI. DEVENDO SUPOSTAR PAPEL COMUM, PAPÉIS FOSCOS PARA FOLHETOS, PAPÉIS BRILHANTE	Und	8	15	15	15	53	R\$ 2.080,69	R\$ 110.276,57	<b>COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS</b>
38	IMPRESSORA/COPIADORA, MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX, ADF, WIRELESS), COM 2 BANDEJAS, PAINEL ELETRONICO, TANQUE DE TINTA RECARREGAVÉL COLORIDA, COM WIFI. DEVENDO SUPOSTAR PAPEL COMUM, PAPÉIS FOSCOS PARA FOLHETOS, PAPÉIS BRILHANTE. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 37)	Und	2	5	6	5	18	R\$ 2.080,69	R\$ 37.452,42	<b>COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP</b>
39	LONGARINA 03 LUGARES PARA SALA ESPERAM - RECEPÇÃO ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO - DE ALTA RESISTÊNCIA, 3 ASSENTOS, ESTRUTURA EM BASE DE AÇO, ACABAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRAS DE PLASTICO, COR AMARELA, CAPACIDADE DE PESO POR LUGAR DE NO MINIMO 120	Und	10	20	25	20	75	R\$ 411,31	R\$ 30.848,25	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
40	LONGARINA 05 LUGARES PARA SALA ESPERAM - RECEPÇÃO ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO - DE ALTA RESISTÊNCIA, 5 ASSENTOS, ESTRUTURA EM BASE DE AÇO, ACABAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRAS DE PLASTICO, COR AMARELA, CAPACIDADE DE PESO POR LUGAR DE NO MINIMO 120	Und	5	20	25	20	70	R\$ 681,91	R\$ 47.733,70	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>

41	MAQUINA DE LAVAR 16 KG, TAMPA COM ABERTURA SUPERIOR, TEMPERATURA DE ÁGUA FRIA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4 NIVEIS DE ÁGUA, DISPLAY ELETRONICO, CONSUMO DE ÁGUA ECONOMICO, CESTO INOX.	Und	1	4	3		8	R\$ 2.354,16	R\$ 18.833,28	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
42	MESA PLÁSTICO 4 LUGARES, POLIPROPILENO COM 100% DE MATÉRIA PRIMA, BRANCA, QUADRADA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE 70CM X 70CM X 70CM, FURO CENTRAL COM TAMPA	Und	50	50	25	25	150	R\$ 78,57	R\$ 11.785,50	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
43	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, EM MADEIRA MACIÇA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;1100MM. DIMENSÃO 1200MM DIÂMETRO 740MM ALTURA TAMPO MDF 25MM PAINEL CENTRAL MDF 15MM ESTRUTURA METÁLICA COM BASE INFERIOR OBLONGA DE 29X58MM. PINTURA EPÓXI A PÓ. TIPO DE	Und	10	3	3	3	19	R\$ 880,72	R\$ 16.733,68	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
44	MESA SIMPLES DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, MATERIAL EM MDP, MDF OU SIMILAR, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20M X 0,80M, , AOM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI.	Und	30	16	10	10	66	R\$ 429,24	R\$ 28.329,84	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
45	MESA SIMPLES DE ESCRITÓRIO SIMPLES SEM GAVETAS, MATERIAL EM MDP, MDF OU SIMILAR, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20M X 0,80M, AOM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI.	Und	10	16	5	20	51	R\$ 300,90	R\$ 15.345,90	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
46	MICROONDAS DE 30LITROS NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: (AXLXP)52 X 32 X43 CM, PAINEL DIGITAL, 220 W.	Und	10	10	5	3	28	R\$ 739,37	R\$ 20.702,36	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
47	NOTEBOOK, INTEL CORE I5 220V OU EQUIVALENTE, 2,20 GHZ OU SUPERIOR, CACHÊ 6MB OU SUPERIOR, 8GB DDR4 DE 2666 MHZ, EXPANSÃO ATÉ 20GB, 15,6 POLEGADAS, LED, RESOLUÇÃO 1366 X 720, HOME 64 BITS, SSD 256, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR	Und	5	8	6	8	27	R\$ 3.222,08	R\$ 86.996,16	<b>COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS</b>

48	NOTEBOOK, INTEL CORE I5 220V OU EQUIVALENTE, 2,20 GHZ OU SUPERIOR, CACHÊ 6MB OU SUPERIOR, 8GB DDR4 DE 2666 MHZ, EXPANSÃO ATÉ 20GB, 15,6 POLEGADAS, LED, RESOLUÇÃO 1366 X 720, HOME 64 BITS, SSD 256, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 47)	Und	1	2	3	2	8	R\$ 3.222,08	R\$ 25.776,64	<b>COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP</b>
49	PAINEL PROJEÇÃO PARA RETROPROJETOR, TELA RETRÁTIL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA RETRÁTIL 108" 2,0 X 2,0, ÁREA DE PREJEÇÃO 2,0 X 2,0, ESTOJO EM AÇO CARBONO, TIPO MAPA TENSIONADA MATTE WHITE , FIXAÇÃO NO TETO OU PAREDE, VINIL, INCLUINDO TRIPÉ REGULÁVEL	Und	2	8	3	2	15	R\$ 574,23	R\$ 8.613,45	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
50	PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E EM BRANCO. COM CONEXÃO HDMI.	Und	5	10	5	3	23	R\$ 2.209,91	R\$ 50.827,93	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
51	REFRIGERADOR FREEZER DOMÉSTICO/COMERCIAL, HORIZONTAL, 410 LITROS, 2 PORTA, AUTOMÁTICO. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 119,5CM, ALTURA 94CM, PROFUNDIDADE 78CM	Und	8	8	6	4	26	R\$ 3.399,57	R\$ 88.388,82	<b>COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS</b>
52	REFRIGERADOR FREEZER DOMÉSTICO/COMERCIAL, HORIZONTAL, 410 LITROS, 2 PORTA, AUTOMÁTICO. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 119,5CM, ALTURA 94CM, PROFUNDIDADE 78CM. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 51)	Und	2	2	2	1	7	R\$ 3.399,57	R\$ 23.796,99	<b>COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP</b>
53	TELEVISOR, 42" SMART TV, POTÊNCIA MÍNIMA DO ÁUDIO FULL HD, LED, USB, HDMI, CONEXÕES WIRELESS, ENTRADA DE COMPONENTE, ENTRADA DE COMPOSTO (AV) CONVERSOR INTEGRADO, 1 SUPORTE FIXO PARA PAREDE COMPATÍVEL, 1 BASE, CONTROLE REMOTO, BATERIAS, CABO DE FORÇA	Und	2	10	10	2	24	R\$ 1.636,63	R\$ 39.279,12	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>

54	TELEVISOR,50 SMART TV, POTÊNCIA MÍNIMA DO ÁUDIO FULL HD, LED, USB, HDMI, CONEXÕES WIRELESS, ENTRADA DE COMPONENTE, ENTRADA DE COMPOSTO (AV) CONVERSOR INTEGRADO, 1 SUPORTE FIXO PARA PAREDE COMPATÍVEL, 1 BASE, CONTROLE REMOTO, BATERIAS, CABO DE FORÇA	Und	1		5		6	R\$ 2.382,86	R\$ 14.297,16	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
55	VENTILADOR DE MESA DE 30CM, COM 06 PÁS EM PROLIPROPILENO, COM AJUSTE DE DO MINIMO 3 VELOCIDADES, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, E AJUSTE DE POSIÇÃO 220V	Und		0	10	15	25	R\$ 150,72	R\$ 3.768,00	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
56	VENTILADOR DE PAREDE 50CM, OSCILANTE COM 6 PÁS DE PROLIPROPILENO, GRADE REMOVIVEL, APARELHO DESMONTAVEL, COM INLCINAÇÃO VERTICAL E AJUSTAVEL, COM NO MINIMO 3 VELOCIDADES, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, E AJUSTE DE POSIÇÃO, 220W. PRETO	Und	20	100	30	10	160	R\$ 266,78	R\$ 42.684,80	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
57	VENTILADOR, COLUNA, 40cm, OSCILANTE COM 3 PÁS DE PROLIPROPILENO, 3 VELOCIDADES, AÇO INOX, 4 HÉLICES, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, E AJUSTE DE POSIÇÃO, 220v	Und		10	10	10	30	R\$ 246,06	R\$ 7.381,80	<b>EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>
<b>Valor Global:</b>									<b>R\$ 2.697.241,37</b>	

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, XXIII, "c" da Lei n. 14.133/2021)**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d” da Lei n. 14.133/2021)**

5.1. Este tópico estabelece os requisitos essenciais que o contratado deverá cumprir durante a execução do objeto, de forma a garantir o bom andamento da contratação, a qualidade do serviço/fornecimento e o atendimento aos padrões de qualidade esperados.

### **5.2. Requisitos de Sustentabilidade**

Sempre que possível, o fornecedor deve:

- a) Priorizar materiais recicláveis ou produzidos com matérias-primas sustentáveis.
- b) Fornecer produtos que promovam a redução de resíduos.
- c) A empresa contratada deverá adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### **5.3. Subcontratação**

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5.4. Garantia da contratação**

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

### **5.5. Da exigência de amostra e catálogos/folders**

5.5.1. Não haverá exigência de amostra.

5.5.2. A critério da Secretaria demandante, poderá ser solicitado aos licitantes apresentação de catálogo/folder/encarte/etc. dos produtos por elas rematados. Apenas do licitante vencedor, que deve enviar os documentos, exclusivamente, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contados da data da convocação do pregoeiro pelo sistema via chat.

### **5.6. Obrigações do Contratante**

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou

irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

d) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

g) Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;

h) Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e no Contrato;

i) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços/fornecimento contratados.

j) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **5.7. Obrigações da Contratada**

a) Obedecer às especificações constantes neste Termo;

b) Responsabilizar-se pelos serviços/fornecimento, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

c) Realizar os serviços/fornecimento dentro dos prazos estipulados;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto contratado,

compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas;

f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.

g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “e” da Lei n. 14.133/2021)**

### **Condições de Entrega**

6.1. A Contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a emissão do pedido de compra.

6.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada na Praça Vereador Abel de Freitas, nº 64 Bairro – Centro na cidade de Brejo da Madre de Deus, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 13:00 hs.

6.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), deverá ter prazo de 12 (doze) meses a contar na data do recebimento dos produtos.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n. 14.133/2021)**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada,

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77

quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Gestor do Contrato**

7.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço ou fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)**

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação do fornecimento ou serviço.

### **Do Recebimento**

8.2. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta (Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133).

8.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (Art. 140, II, b, da Lei nº 14.133).

8.4. O objeto contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Da Liquidação**

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.11. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de Pagamento**

8.15. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

8.17. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, “h” da Lei n. 14.133/2021)**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM E O MODO DE DISPUTA SERÁ ABERTO.

### **Exigências de Habilitação**

#### **Documentos de Habilitação Jurídica**

9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Documentos Relativos a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

9.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

9.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

9.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9.14. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

9.15. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

#### **Documentos Relativos a Qualificação Econômica Financeira:**

9.16. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

9.16.1. Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

9.17. As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 9.16. referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de processos judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau

9.18. Fica permitida a participação de empresas que estiverem em recuperação judicial cujo plano já tenha sido devidamente homologado e apresentem certidão do poder judiciário indicando sua aptidão para contratar.

9.19. Não se aplica às Sociedades Cooperativas o disposto no item 9.16. por força do art. 4º da Lei 5.764/71.

**Declarações:**

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, Inciso IV, da Lei 14.133/21.

**10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)**

10.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.697.241,37 (dois milhões seiscientos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e um reais trinta e sete centavos)**. Com base em cotações de preços realizadas através da plataforma do Banco de Preços, conforme arquivo em anexo.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)**

11.1 - As dotações orçamentárias serão indicadas quando da execução da Ata de Registro de Preços na efetivação dos pedidos de fornecimento

Brejo da Madre de Deus (PE), 14 de março de 2025.

**MARIA EVILENE SALES SANTANA**

CPF nº 009.857.864-26